

PORTARIA N.º 267- SG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1500

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art.12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, considerando o disposto no art. 28, da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a **Comissão Setorial de Avaliação de Estágio Probatório** dos servidores aprovados no último concurso público desta Casa de Leis, previsto na Resolução acima epigrafada, inciso IV, art. 23, composta pela Chefia Imediata, Chefia Mediata e Diretoria de Área a que pertencer o servidor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2006.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Secretário-Geral